

Rio de Janeiro, RJ, datado e assinado digitalmente

OF / CBE / PRES / Nº 2025.339

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva e Paradesportivas – EPDs e EPPs – Vinculadas e Reconhecidas

ASSUNTO: ELEIÇÕES COMPLEMENTARES – COMISSÃO DE ATLETAS, CONSELHO TÉCNICO, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COLÉGIO ELEITORAL DOS ATLETAS – INFORMAÇÕES PARA CANDIDATURAS

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção aos artigos 25, III e 30, § 2º, do Estatuto da CBE, realizaremos, no dia 09 de dezembro do corrente ano, Assembleia Geral Extraordinária Eletiva para a eleição complementar dos membros da Comissão de Atletas, do Conselho Técnico, do Conselho de Administração e do Colégio Eleitoral dos Atletas. No prazo estatutário, publicaremos o Edital onde conterá todas as demais informações

Abaixo informamos as vagas em aberto, os critérios de elegibilidade e o cronograma deste pleito com o devido detalhamento.

VAGAS

VAGAS EM ABERTO	
ÓRGÃO	VAGA
Conselho de Administração	1 vagas para representante das EPDs 1 vaga para membro independente
Comissão de Atletas	1 vaga para o Sabre Feminino
Conselho Técnico	1 vaga para Treinadores
Colégio Eleitoral dos Atletas	3 vagas para o Estado de Minas Gerais 3 vagas para o Estado do Paraná 3 vagas para o Estado do Rio Grande do Sul

ELEGIBILIDADE	
CARGO	EXIGÊNCIAS
Membro Independente do Conselho de Administração	Certificação ou Experiência Profissional: Possuir certificação pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC ou instituição equivalente como Conselheiro de Administração, ou ter sido Conselheiro de Administração ou diretor de empresa ou associação com receita anual equivalente à receita da Confederação do último exercício. Ausência de Vínculo Atual: Não ter qualquer vínculo com a CBE, com as federações filiadas, com as Entidades de Prática Desportiva (EPDs) vinculadas ou reconhecidas, com as Entidades de Prática Paradesportiva (EPPs), com o Comitê Olímpico do Brasil (COB) e com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). Ausência de Vínculo Recente: Não ter mantido, nos últimos 5 (cinco) anos, vínculo de qualquer natureza com as entidades referidas no item anterior. Ausência de Vínculo Familiar: Não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção de algum membro da diretoria, dos funcionários ou fornecedores das entidades mencionadas anteriormente. Ausência de Vínculo Comercial: Não ser fornecedor, direto ou indireto, de serviços ou produtos das entidades referidas no item de ausência de vínculo atual. Não Ser Parente de Membro do Conselho de Administração: Não ser parente de até segundo grau, em linha reta ou colateral, de pessoa que seja ou que tenha sido nos últimos cinco anos, membro do Conselho de Administração da CBE.
Comissão de Atletas e Colégio Eleitoral dos Atletas	Estar regularmente inscrito(a) na CBE; Não estar cumprindo penalidades aplicadas pelo COI, COB, CPB, WAS, FIE, CBE ou outras entidades desportivas a ela vinculadas; Não ter sido punido(a) por doping; Estar inscrito(a) na CBE há, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses até 31 de dezembro do ano que antecede a eleição; Ter competido de ao menos 01 (um) evento esportivo nacional nesse mesmo período; Contar com 18 (dezoito) anos de idade na data da eleição;
Conselho Técnico	Serem devidamente cadastrados perante a CBE; Devem integrar o corpo técnico das Entidades de Prática Desportiva – EPDs vinculadas e reconhecidas à CBE, bem como os técnicos(as) que integrarem o corpo técnico das EPPs reconhecidas à CBE.

CRONOGRAMA	
DATA	AÇÃO
09/11/2025	Prazo Final para Inscrição de Candidaturas através do formulário https://forms.gle/zp4GY1kH6Ea4Dfgr6 . O formulário possui todas as informações necessários para o correto preenchimento
10/11/2025 a 18/11/2025	Verificação pelo Conselho de Ética e Publicação das candidaturas
24/11/2025	Publicação do Edital de Convocação da AGE Eletiva
05/12/2025 a partir das 00h00, até 08/12/2025 até as 16hs	Período de Votação Eletrônica. A votação será aberta e ocorrerá por meio de um sistema eletrônico imune a fraudes
09/12/2025	Data da Assembleia Geral Extraordinária Eletiva
09/12/2025	Data da Posse dos Eleitos

Estamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

arno@cbesgrima.org.br



ARNO PÉRIILLIER SCHNEIDER
Presidente da CBE

Of 2025 339 - 10 17 - EPDs - AGE Eletiva Eleicoes Complementares - Info Candidaturas pdf

Código do documento 04a5360f-4904-41e8-8732-fddd6bbf2bd2



Assinaturas



Arno Perillier Schneider
arno@cbesgrima.org.br
Assinou

Eventos do documento

17 Oct 2025, 14:29:13

Documento 04a5360f-4904-41e8-8732-fddd6bbf2bd2 **criado** por EDUARDO SALES DE AZEREDO (1f36b73b-bd71-4171-a7cf-bc8c49da2000). Email: assinatura2025@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2025-10-17T14:29:13-03:00

17 Oct 2025, 14:35:46

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDO SALES DE AZEREDO (1f36b73b-bd71-4171-a7cf-bc8c49da2000). Email: assinatura2025@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2025-10-17T14:35:46-03:00

17 Oct 2025, 16:08:56

ARNO PERILLIER SCHNEIDER **Assinou** - Email: arno@cbesgrima.org.br - IP: 177.67.35.58 (177.67.35.58 porta: 11264) - **Geolocalização:** -30.022265433867794 -51.19802522865066 - Documento de identificação informado: 201.719.798-00 - DATE_ATOM: 2025-10-17T16:08:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5f2806dce4f5b1b5b01707404fc45f73ac5c95de9319ffcc164e31839aef1e27

(SHA512):cb3aa7bbe7f9d332d0c79648167d1eb7a96e3d0d0fe2f7e285d5e488b7669177296d2386898df71de7571029b307adb192157c99bdb1d85d8a3e98317fad3a20

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.